

PARECER TÉCNICO

PARECER Nº: 251/2024 CIGM-PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2024-00014.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO QUANTO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Nesta data, o Processo de Número **9.2024-00014**, foi encaminhado ao Controle Interno para análise e emissão de parecer. A avaliação abordará os aspectos relacionados à formalização, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº001/2024 e suas alterações. Destaca-se baixo a empresa vencedora do referido processo.

- **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ; 21.982.891/0002-80** com montante de **R\$76.076,28** (setenta e seis mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
- **C A DO R CONCEIÇÃO LTDA. CNPJ: 53.323.899/0001-40**, com montante de **R\$332.044,65** (trezentos e trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA. CNPJ: 32.850.995/0001-76**, com montante de **R\$4.560,0** (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
- **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 40.708.647/0001-97**, com montante de **R\$3.342,30** (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
- **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 49.329.140/0001-05**, com montante de **R\$14.087,60** (quatorze mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).
- **J & K COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.338.231/0001-60**, com montante de **R\$1.255,00** (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
- **J E S BEZERRA LTDA. CNPJ: 14.357.387/0001-42**, com montante de **R\$180.544,05** (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

- **R F BARILE LTDA. CNPJ: 29.230.269/0001-46**, com montante de **R\$42.902,07** (quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e sete centavos).
- **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ: 65.149.197/0002-51**, com montante de **R\$8.350,00** (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

A análise do processo Licitatório foi realizado, levando em consideração as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo e das demais documentações. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

É importante destacar que esta assessoria está se manifestando com base nas particularidades de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais pertinentes. Nesse contexto, fornecemos orientação e assessoramento. Após uma análise e auditoria minuciosas, constatou-se que a empresa vencedora atendeu aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, pelos Decretos Municipais N°01/2024, assim como pelos artigos 62 c/c 70 da referida lei, que tratam das exigências de qualificação técnica e econômica nos processos licitatórios.

Quanto aos componentes do processo, foram carreados:

1 - Solicitação Apresentada Pelo Setor Demandante. Ofício N° 039/2024 SEMED, Ofício N° 119/2024 SMAD, Ofício N° 036/2024 SEMUS, Ofício N° 003/2024 SMADS (Art. 8°, Inciso Ii Do Decreto N°10.947/2022).

2- Termo De Referência.

3 - Avaliação Técnica De Estudo Técnico Preliminar (Art.28, Inciso I E Art. 29° Da Lei 14.133/21).

4 - Declaração De Adequação Orçamentaria E Financeira (Inciso Ii, Art. 16 Lei Complementar N°101/2000).

5- Decreto Municipal 32/2024 – Gab/Pmmr.

6 - Parecer Jurídico Final N°296/2024 (Lei 14.133/2021 E Decreto Municipal N°11.246/22), Emitido Pelo Sr. Halex Bryan Sarges Da Silva, Manifestou-Se Favoravelmente Pela Adjudicação E Homologação Do Processo.

7- Ata registro de preços nº 20240279, com a validade de 12(doze) meses, a partir de 28/06/2024.

Os fatos foram apurados com base na documentação anexada aos autos do Processo Licitatório, conforme encaminhado pelo Departamento de Licitação.

DA LEGISLAÇÃO:

Lei 14.133/2021;

Constituição Federal;

Decreto Municipal nº. 01/2024.

II – DA CONCLUSÃO

Considerando que a Comissão de Licitação do Município de Mãe do Rio concluiu de maneira satisfatória os procedimentos relacionados à fase externa do processo licitatório, conforme **Pregão Eletrônico nº 9/2024-00014**, respaldada por parecer jurídico favorável. Destacamos que todas as formalidades legais foram meticulosamente observadas e atendidas nas etapas de credenciamento, habilitação, julgamento e publicidade.

Diante desse cenário, a Controladoria **RECOMENDA** a continuidade do processo, em total conformidade com a Lei Nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, o Decreto Municipal Nº. 01/2024. Ressaltamos que não foram identificados quaisquer vícios na tramitação do processo, o que respalda a segurança e regularidade do procedimento licitatório.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 10 de Julho de 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº003/2024